



AQUI TEM TRABALHO

## ATA DA JULGAMENTO

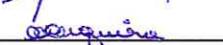
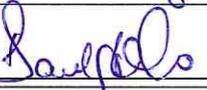
### SESSÃO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º SRP - 008/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2021.

- O PREGOEIRO, PAULO CESAR MARINI JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados, aos **vinte e dois dias do mês de Março de dois mil e vinte e um**, na SALA DA COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO localizado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000, juntamente com sua equipe de apoio devidamente constituídos através do Decreto 0026/2021, formados pela Sra. Maria do Carmo Nascimento de Cerqueira e Sr. Daniel Gomes Filho, e Suplentes a Sra. Barbara Luz da Silveira Sampaio e Sra. Rosangela Alves da Silva, designadas para esta sessão de JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, referente ao processo licitatório da modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º SRP - 008/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2021, cujo **objeto**: *Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits cestas básicas, para atender as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade social do município de cruz das almas, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do edital*; em atendimento às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/02, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/00, na Lei n.º 8.666/93 atualizada, deliberou, fundamentado nos preceitos legais, o qual agora passa a expor e decidir:

Cumprindo inicialmente esclarecer que na Sessão de abertura de datada de 15/03/2021 as 09:00 horas, a empresa licitante empresa AMANDA CORDEIRO DE SOUSA EIRELI. CNPJ N. 32.069.095/000196, sagrou-se vencedora do certame com valor final ofertado em R\$ 605.745,00 (seiscentos e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco Reais); que depois de conferir toda a documentação, bem como diligenciar, com base no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, para sanear as dúvidas e validar todas as CNDs, contidas no envelope número 02 – documentos de habilitação, **DECIDE-SE** pela **HABILITAÇÃO** da licitante empresa AMANDA CORDEIRO DE SOUSA EIRELI. CNPJ N. 32.069.095/000196, por ter cumprido integralmente todas as exigências do Edital; que diante ao exposto FAZ COMUNICAR aos interessados que manifestaram em ata a imediata e motivadamente a intenção de recorrer, o prazo de 03 (três) dias para interposição de recursos, nos termos do inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02, corroborado com o estabelecido no item 14.1, do instrumento convocatório, sob pena de decadência de direito de interpor recurso amparado pelo inciso XX do Artigo 4º, da Lei 10.520/02; **COMUNICAR** ainda que, que os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, sala da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, de segunda às sextas feiras, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no endereço situado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000; Finalmente, informamos que as razões da decisão estarão disponíveis no Portal eletrônico do Município de Cruz das Almas – Bahia, no endereço eletrônico <http://www.cruzdascalmas.ba.gov.br/acessoainformacao>, clicando na aba **LICITAÇÃO**, e depois, no Portal de **ACESSO A INFORMAÇÃO**.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinado pelo Sr Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

COMISSÃO E MEMBROS	ASSINATURA
PAULO CESAR MARINI JUNIOR <b>PREGOEIRO</b>	
MARIA DO CARMO NASCIMENTO DE CERQUEIRA <b>EQUIPE DE APOIO</b>	
DANIEL GOMES FILHO <b>EQUIPE DE APOIO</b>	
BARBARA LUZ DA SILVEIRA SAMPAIO <b>EQUIPE DE APOIO</b>	
ROSANGELA ALVES DA SILVA, <b>EQUIPE DE APOIO</b>	